



CAMBUCI S.A.



Companhia Aberta de Capital Autorizado

C.N.P.J. nº 61.088.894/0001-08 - NIRE: 35300057163

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 15/04/2026

Às 12:00 (doze horas) do dia 15 de abril de 2026, Av. Getúlio Vargas, 930, Marmeleiro, São Roque/SP, reuniram-se em Reunião os membros do Conselho de Administração da Cambuci S.A. Assumiu a Presidência o Sr. Roberto Estefano, que convocou a mim, Daniela Coutinho de Castro, para secretariá-lo nos trabalhos. Ao ensejo, verificou-se o livro de presença do conselho de administração, sendo constatado o comparecimento da totalidade dos conselheiros. A seguir, o Sr. Roberto Estefano deu início aos trabalhos, esclarecendo que esta reunião foi convocada para deliberar sobre o seguinte assunto em pauta: **a) Reeleição da diretoria com mandato de 01 (um) ano:** a diretoria, por unanimidade de votos, foi reeleita com mandato de 01 (um) ano e permanecerá composta da seguinte forma: **Diretor Presidente** o Sr. **Alexandre Schuler**, brasileiro, casado, administrador de empresas, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 930, Marmeleiro, São Roque/SP, RG nº 1025583673-SSP/RS e CPF nº 425.103.330-20, **Diretor Executivo e de Relações com o Mercado** o Sr. **Roberto Estefano**, brasileiro, casado, industrial, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 930, Marmeleiro, São Roque/SP, RG nº 1.447.416-SSP/SP e CPF nº 067.524.468-49 e **Diretor de Operações Internacionais e Inovação e Tecnologia** o Sr. **Emerson Tsuneji Shiromaru**, brasileiro, casado, administrador, com endereço na Av. Getúlio Vargas, 930, Marmeleiro, São Roque/SP, portador da CIRG nº 15.436.012-0 SSP/SP e CPF/MF sob o nº 142.459.198-84. Os diretores ora eleitos declararam, nos termos da lei, que cumprem com todos os requisitos previstos no artigo 147 da Lei das S.A. para as suas investidas como diretores da Companhia, conforme declaração de desimpedimento em anexo, bem como preenchem todas as condições previstas nos artigos 2º e 5º da Resolução CNSP nº 330, de 15 de dezembro de 2015. O Sr. Presidente passou a palavra a quem quisesse dela fazer uso, como não houve mais manifestação, declarou encerrada a presente reunião, cuja ata foi por mim lavrada neste ato que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. A presente é cópia fiel extraído do livro de Atas do conselho de administração da Cambuci S.A. - **Assinaturas:** Mesa: (a) Roberto Estefano (Presidente); (b) Daniela Coutinho de Castro (Secretária). Conselheiros: (a) Eduardo Estefano Filho e (b) Manoel Roberto Bravo Caldeira. Certifico que é cópia fiel, lavrada em livro próprio. **Roberto Estefano** - Presidente; **Daniela Coutinho de Castro** - Secretária - OAB/SP 151.840; **Eduardo Estefano Filho**; **Manuel Roberto Bravo Caldeira**. JUCESP nº 182.312/26-4 em 29/04/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI.

Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site:

<https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>